



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 180, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera a Portaria P n. 22, de 21.2.2024, que designa os membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12.12.2011),

– considerando a necessidade da inclusão de servidoras para compor a Comissão Gestora do PLS; e

– considerando a decisão da Presidência proferida nos autos do SEI 0002344-95.2024.6.24.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria P n. 22/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

VII – Gabriela de Souza Guedes; e

VIII - Synara Corrêa Negrão de Paula

.....;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo da publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC).

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA,
em Florianópolis, 28 de novembro de 2024.

Desembargadora MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rocio Luz Santa Ritta, Presidente**, em 28/11/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000115308** e o código CRC **567E5362**.
